



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.131289/2021-52,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 985/2021, de 04/10/2021 - SG/PGJ, publicada no DOU n.º 189, terça-feira, 5 de outubro de 2021, tabularium 08191.128533/2021-08, Seção 2, pág. 60, anexo, da seguinte forma:

Onde se lê: “Exonerar, a contar de 29/9/2021, **ERIKA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 5717-7,...”

Leia-se: “Exonerar, a contar de 27/9/2021, **ERIKA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 5717-7,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES